



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 1.190,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida a Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1906. www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».

	ASSINATURA	Ano
A três séries	Kz: 734 159,40	
A 1.ª série	Kz: 433 524,00	
A 2.ª série	Kz: 226 980,00	
A 3.ª série	Kz: 180 133,20	

O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75,00 e para a 3.ª série Kz: 95,00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.

SUMÁRIO

Órgãos Auxiliares do Presidente da República - Gabinete do Ministro de Estado para a Coordenação Económica -

Despacho n.º 4946/20:

Aprova o Regulamento do Grupo de Trabalho Multisectorial e do Subgrupo Técnico para a condução do Projecto do Terminal Oceânico de Desenvolvimento Integrado da Barra do Dande e a respectiva Zona Franca.

Ministérios das Finanças e dos Transportes

Despacho Conjunto n.º 4947/20:

Nomeia Gika Manuel da Conceição Mornis para o cargo de Presidente do Conselho Fiscal do Gabinete do Corredor do Lobito e altera a alínea a) do n.º 1 do Despacho n.º 2821/18, de 30 de Maio.

Ministério da Defesa Nacional e Veteranos da Pátria

Despacho n.º 4948/20:

Nomeia Hélder Batalha Alberto Manasse para o cargo de Chefe do Departamento de Planeamento e Organização da Direcção Nacional dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria. — Revoga todas as normas que contrariem o disposto no presente Despacho.

Ministério das Finanças

Despacho n.º 4949/20:

Autoriza o aumento do capital social da empresa NOSSA — Nova Sociedade de Seguros de Angola, S.A., no valor de Kz: 1 500 000 000,00.

Despacho n.º 4950/20:

Subdelega plenos poderes a Adilson de Jesus Manuel Sequeira, Director Nacional do Património do Estado, para outorgar, em representação da Ministra, o Auto de Afectação das instalações do ex-ENAD e do ex-IFAL, a favor da Escola Nacional de Administração e Políticas Públicas (ENAPP-E.P).

Despacho n.º 4951/20:

Subdelega poderes a Adilson de Jesus Manuel Sequeira, Director Nacional do Património do Estado, para outorgar, em representação deste Ministério, o Auto de Afectação de 3 Fracções Autónomas (25.º, 26.º e 27.º Piso), sitas no Edifício Imob Business Tower, na Rua Major Kanhangulo, Distrito Urbano da Ingombota, na Cidade de Luanda, a favor do Fundo Soberano de Angola (FSDEA).

Ministério da Economia e Planeamento

Despacho n.º 4952/20:

Nomeia Lukeni da Conceição Araujo para a função de Consultor do Ministro.

Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos

Despacho n.º 4953/20:

Dá por finda a comissão de serviço que Alda Maria de Almeida Costa Cardoso vinha exercendo na função de Consultora de Apoio ao Gabinete do Ministro.

Despacho n.º 4954/20:

Dá por finda a comissão de serviço que Marina Rufina Maio vinha exercendo como Cozinheira da residência do Secretário de Estado para a Justiça.

Despacho n.º 4955/20:

Dá por finda a comissão de serviço que José Mendes Belo vinha exercendo no cargo de Delegado Provincial da Justiça e dos Direitos Humanos do Zaire.

Despacho n.º 4956/20:

Dá por finda a comissão de serviço que Moisés David Milagre Loké vinha exercendo no cargo de Chefe do Departamento de Inspeção da Delegação Provincial da Justiça e dos Direitos Humanos de Luanda.

Despacho n.º 4957/20:

Dá por finda a comissão de serviço que Massochy Mário Gaspar Rodrigues vinha exercendo no cargo de Chefe do Departamento de Monitoramento e Controlo do Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística.

Despacho n.º 4958/20:

Nomeia o Juri do Prémio Nacional dos Direitos Humanos, Edição 2021.

Legislativo Presidencial n.º 3/17, de 13 de Outubro, que estabelece a organização e o funcionamento dos Órgãos Auxiliares do Presidente da República, conjugado com o artigo 14.º do Decreto n.º 12/94, de 1 de Julho, sobre o regime jurídico e condições de exercício de cargo de direcção e chefia, o artigo 34.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que aprova o regime de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública, e o Decreto Presidencial n.º 77/18, de 15 de Março, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, determino:

É dada por finda a comissão de serviço que José Mendes Belo vinha exercendo como Delegado Provincial da Justiça e dos Direitos Humanos do Zaire, cargo para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 394/GMJDH/13, de 18 de Setembro, com efeito a partir da data da assinatura do presente Despacho.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Junho de 2020.

O Ministro, *Francisco Manuel Monteiro de Queiroz*.

(20-13489-C-MIA)

Despacho n.º 4956/20
de 12 de Outubro

Por conveniência de serviço público:

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República e nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e do Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/17, de 13 de Outubro, que estabelece a organização e funcionamento dos Órgãos Auxiliares do Presidente da República, conjugado com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, que estabelece o regime jurídico e condições de exercício de cargo de direcção e chefia, o artigo 34.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que aprova o regime de constituição, modificação e extinção de relação jurídica de emprego na Administração Pública e o Decreto Presidencial n.º 77/18, de 15 de Março, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, determino:

É dada por finda a comissão de serviço que Moisés David Milagre Loké vinha exercendo como Chefe do Departamento de Inspeção da Delegação Provincial da Justiça e dos Direitos Humanos de Luanda, para o qual havia sido nomeado por Despacho n.º 1758/19, de 3 de Maio.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Julho de 2020.

O Ministro, *Francisco Manuel Monteiro de Queiroz*.

(20-13489-R-MIA)

Despacho n.º 4957/20
de 12 de Outubro

Por conveniência de serviço público:

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República e nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e do Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/17, de 13 de Outubro, que estabelece a organização e funcionamento dos Órgãos Auxiliares do Presidente da República, conjugado com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, que estabelece o regime jurídico e condições de exercício de cargo de direcção e chefia, o artigo 34.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que aprova o regime de constituição, modificação e extinção de relação jurídica de emprego na Administração Pública, e o Decreto Presidencial n.º 77/18, de 15 de Março, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, determino:

É dada por finda a comissão de serviço que Massochy Mário Gaspar Rodrigues vinha exercendo como Chefe do Departamento de Monitoramento e Controlo do Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística, cargo para o qual havia sido nomeado por Despacho n.º 1829/19, de 7 de Maio, com efeitos a partir da data da assinatura do presente Despacho.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Julho de 2020.

O Ministro, *Francisco Manuel Monteiro de Queiroz*.

(20-13489-S-MIA)

Despacho n.º 4958/20
de 12 de Outubro

Considerando a institucionalização do Prémio Nacional de Direitos Humanos, pelo Decreto Presidencial n.º 95/20, de 9 de Abril, que aprova o seu Regulamento, especialmente o seu artigo 16.º;

Tendo em atenção que prémio visa distinguir pessoas singulares e colectivas que tenham contribuído, com destaque, para a promoção, defesa e aprofundamento dos direitos humanos e cidadania em Angola;

Havendo necessidade de constituir o Júri do Prémio Nacional dos Direitos Humanos, Edição 2021.

Ouvindo os representantes do Sindicato dos Professores do Ensino Superior — SPES, o Conselho de Igrejas Cristãs de Angola — CICA e o Sindicato dos Jornalistas Angolanos — SJA, os quais designaram formalmente os seus representantes;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo o disposto no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto Presidencial n.º 224/20, de 31 de Agosto, determino:

1. É nomeado o Júri do Prémio Nacional dos Direitos Humanos, Edição 2021, integrado pelas seguintes personalidades:

- a) Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos ou pessoa por si indicada) — Presidente;
- b) Daniel Ntoni Nzinga — Vice-Presidente;
- c) Eduardo Peres Alberto, Sindicato de Professores do Ensino Superior — Vogal;
- d) Afonso José, Sindicato dos Jornalistas Angolanos — Vogal;
- e) Paula Marisa Correia, Comité Provincial dos Direitos Humanos de Benguela — Vogal.

2. O Júri contará com o suporte técnico de um Secretariado *ad hoc*, coordenado pela Direcção Nacional dos Direitos Humanos.

3. As normas que regem o funcionamento do Júri do Prémio Nacional dos Direitos Humanos, Edição 2021, processo de candidatura e respectivos critérios de selecção, estão plasmadas no Decreto Presidencial n.º 95/20, de 9 de Abril, que aprova o Regulamento do Prémio Nacional de Direitos Humanos.

4. As dúvidas e omissões resultantes da interpretação ou aplicação do presente Despacho são resolvidos pelo Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Outubro de 2020.

O Ministro, *Francisco Manuel Monteiro de Queiroz*.

(20-13488-A-MIA)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PISCAS

Despacho n.º 4959/20
de 12 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 3 do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro, conjugado com a alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 177/20, de 23 de Junho, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura e Pescas, determino:

É Venâncio Fernandes Mwafengeyo exonerado do cargo de Chefe da Área de Experimentação e Transferência de Tecnologia da Estação de Zootécnica da Humpata do Instituto de Investigação Veterinária, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 375/15, de 22 de Dezembro, do Ministro da Agricultura.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Setembro de 2020.

O Ministro, *António Francisco de Assis*.

(20-13633-A-MIA)

Despacho n.º 4960/20
de 12 de Outubro

Considerando que o Decreto n.º 25/91, de 29 de Julho, sobre o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública prevê, no seu artigo 29.º, a transferência como modalidade de modificação da relação jurídica de emprego na função pública;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 3 do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro, conjugado com a alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 177/20, de 23 de Junho, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura e Pescas, determino:

É Isabel da Conceição Lopes Simosa, Técnico Médio de 2.ª Classe, transferida do Serviço Nacional de Sementes para a Comissão Nacional Eleitoral.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Setembro de 2020.

O Ministro, *António Francisco de Assis*.

(20-13633-A1-MIA)

Despacho n.º 4961/20
de 12 de Outubro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 3 do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro, conjugado com a alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 177/20, de 23 de Junho, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura e Pescas, determino:

É Inês Mafuta Biqui Macula Quintino, Técnica Superior de 2.ª Classe, nomeada para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Chefe do Departamento de Arquivo, Registo e Gestão de Dados do Gabinete de Recursos Humanos.

Publique-se.

Luanda, aos 15 de Setembro de 2020.

O Ministro, *António Francisco de Assis*.

(20-13228-B-MIA)

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Despacho n.º 4962/20
de 12 de Outubro

Considerando que foram ultrapassadas as condições de impedimento do nomeado Director Geral do Instituto Nacional de Habitação;